

DOCUMENTO ORIGEM
FORMULARIO S/N

**PRODASEN**


001406/01-9

Nº FOLHAS

3

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU - RS

ASSUNTO
INTERLEGIS

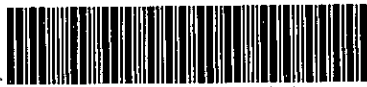
EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU - RS

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	23 / 08 / 2001			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

Nº Pólo  
Md - OK

003238/00

SOLICITAÇÃO DE  
ADRODASEN CASA LEGISLATIVA



001406/01-9

Folha nº	01
Processo nº	1406/01
Rubrica	em

ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE A SOLICITAÇÃO DE ADESAO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA		QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	Nove

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESAO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESAO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA	
CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU <i>em TURUÇU</i>	

ENDEREÇO		
BR-116 KM-481		
CIDADE	UF	CEP
TURUÇU	RS	96.148-000
TELEFONES		FAX
OXX.53.277.11.59	OXX.53.277.12.91	Oxx.53.277.12.91

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS	
NOME	
AREOLINA APARECIDA COUTO HERNANDEZ (CIDA) <i>Hernan</i>	
UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
SECRETARIA	ASSESSORA PLENARIO
TELEFONES	FAX
OXX.53.277.12.91	)OXX.53.277.12.91

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A ADESAO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS	

AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE		
NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR		SEXO
LOURIVAL PERES DOS SANTOS <i>Lolip</i>		M
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO DD/MM	PARTIDO
LOURIVAL (LOLINHO)	01.03.1948	PFL

TURUÇU	09, 08, 00	<i>Lourival Peres dos Santos</i> ASSINATURA DO PRESIDENTE
LOCAL		

PRODASEN FOTODUPLICO - 12-961-2000-1541-001558-1/1

SENADO FEDERAL

Folha nº	02
Processo nº	1406/07
Rubrica	em

Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

**EMENTA:** Formalização da adesão da Câmara Municipal de :  
Turuçu - RS

Em : 25/07/2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva  
Marketing de Relacionamento  
Programa Interlegis



Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha N.º	03
Processo N.º	1406/01
Rubrica	Leoni

A

CEI

Processo autuado com Formalização da Adesão da  
Câmara Municipal de TURUÇU – RS e que constituem às folhas de 01 a  
03 numeradas e rubricadas.

EM: 23.08.2001

  
MARIA JOSÉ SOARES SANTOS  
Chefe do SEA



## CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU

Folha Nº	02
Processo Nº	14.06/01-9
Rubrica	Ø

Ofício 100/2003

Turuçú, 22 de abril de 2003.

Excelentíssimo Senhor Senador:

Após cumprimentá-lo cordialmente, venho por intermédio deste, agradecer pela iniciativa, de enviar à nossa Casa Legislativa, formulários de “Solicitação de Adesão Parlamentar” e “Solicitação de Adesão de Casa Legislativa”, para participar do Programa Interlegis, os quais, estamos enviando preenchidos, em anexo.

Sendo o que se apresentava para o momento, e contando com Vossa compreensão, aproveitamos o ensejo para formular nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente



Gilberto Rutz  
Presidente da Câmara

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PAULO PAIM  
DD. SENADOR FEDERAL  
BRASÍLIA - DF

Rore

Folha Nº 03  
Processo Nº 1406/019  
Rubrica 8

### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09

Nome da Casa: Câmara Municipal de Turuçu CM TURUCU

Endereço: BR-116 Km 482

Cidade: Turuçu UF: RS CEP: 96148-000

Telefones: (0xx53)277.11.59 12.91 FAX: (0xx53)277.11.59

E-mail: camaraturucu@bol.com.br

Homepage:

**Dados do administrador local na Casa Legislativa**  
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Areolina Aparecida Couto Hernandez

Unidade/Departamento: Secretaria Cargo: Assessora

Telefones: (0xx53)277.11.59 FAX: (0xx53)277.11.59

E-mail: cidahernandez@bol.com.br

#### Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Gilberto Rutz

Nome Parlamentar: Gilberto Rutz Partido: PPB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 01.01.2005

Aniversário (dia/mês/ano): 29.05.1946 Sexo: Masc.

Telefones: 91.18.56.94 277.11.59 FAX: (0xx53)277.11.59

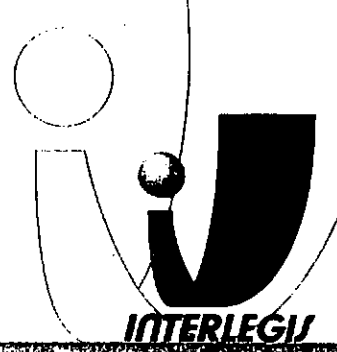
E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Turuçu, 22/04/2003  
Local e data  
1º Adesão 09/8/2008

*Gilberto Rutz*  
Assinatura do Presidente



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Turuçu

**Endereço:** BR-116 KM 482

**Cidade:** Turuçu **UF:** RS **CEP:** 96148-000

**Telefones:** 01453277.11.59 277.12.91 **FAX:** 01453277.11.59

**E-mail:** camaraturucu@bol.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Ervino Ramm

**Nome Parlamentar:** Ervino Ramm **Partido:** PFL

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 01.01.2005

**Aniversário (dia/mês/ano):** 18.05.1946 **Sexo:** Masc.

**Telefones:** 91.18.56.98 01453277.11.59 **FAX:** 01453277.11.59

**E-mail:**

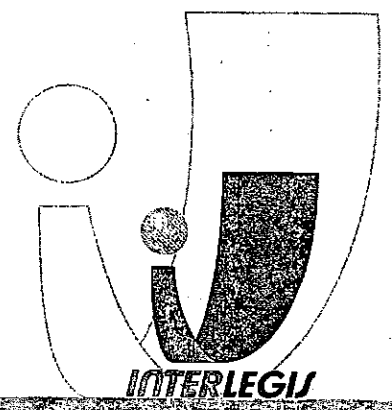
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Turuçu, 22/04/2003.  
Local e data

*Ervino Ramm*  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Turuçu  
**Endereço:** BR-116 Km 482  
**Cidade:** Turuçu **UF:** RS **CEP:** 96148-000  
**Telefones:** 01453277.11.59 277.12.91 **FAX:** 01453277.11.59  
**E-mail:** camaraturucu@bol.com.br  
**Homepage:**

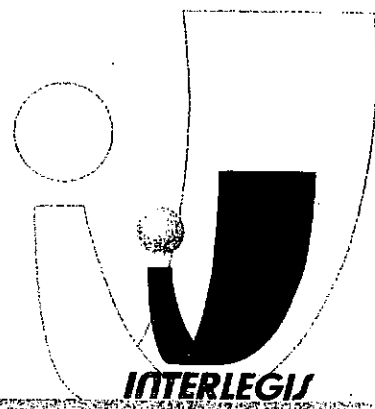
#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Ilvo Stark Beiersdorf  
**Nome Parlamentar:** Ilvo Stark Beiersdorf **Partido:** PFL  
**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 01.01.2005  
**Aniversário (dia/mês/ano):** 25.05.1951 **Sexo:** Masc.  
**Telefones:** 91.18.56.96 01453277.11.59 **FAX:** 014532771159  
**E-mail:**  
**Homepage:**  
**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Turuçu, 22 / 04 / 2003.  
Local e data

*Ilvo Stark Beiersdorf*  
Assinatura do Parlamentar





### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Turuçu

**Endereço:** BR-116 Km 482

**Cidade:** Turuçu **UF:** RS **CEP:** 96148000

**Telefones:** 01453277.11.59 277.12.91 **FAX:** 01453277.11.59

**E-mail:** camaraturucu@bol.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Lourival Peres dos Santos

**Nome Parlamentar:** Lourival Peres dos Santos **Partido:** PFL

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 01.01.2005

**Aniversário (dia/mês/ano):** 01.03.1948 **Sexo:** Masc.

**Telefones:** 91.18.56.97 014532771159 **FAX:** 01453277.11.59


**E-mail:**

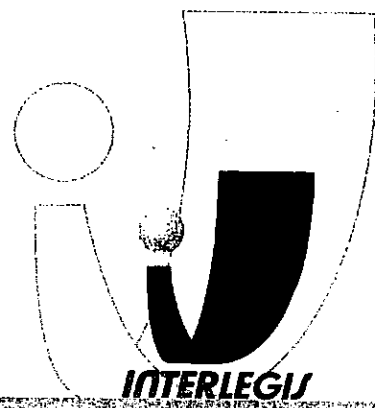
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Turuçu, 22/04/2003.  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2, Anexo "E" do Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70-165-900. Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Turuçu  
**Endereço:** BR-116 Km 482  
**Cidade:** Turuçu **UF:** RS **CEP:** 96148000  
**Telefones:** 01453277.11.59 277.12.91 **FAX:** 01453277.11.59  
**E-mail:** camaraturucu@bol.com.br  
**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

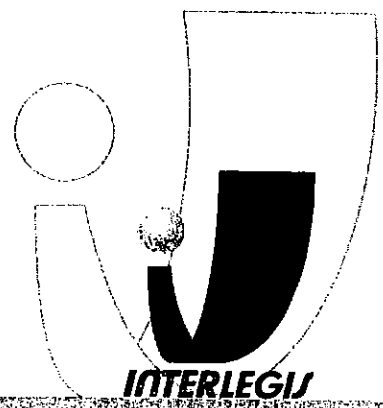
**Nome Completo do Parlamentar:** Waldemar Gomes de Azevedo  
**Nome Parlamentar:** Waldemar Gomes de Azevedo **Partido:** PPB  
**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 01.01.2005  
**Aniversário (dia/mês/ano):** 20.02.1957 **Sexo:** Masc.  
**Telefones:** 91.18.56.99 014532771159 **FAX:** 014532771159  
**E-mail:**  
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Turuçu, 22, 04, 2003.  
Local e data

*Waldemar Gomes de Azevedo*  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Turuçu

**Endereço:** BR-116 Km 482

**Cidade:** Turuçu **UF:** RS **CEP:** 96148000

**Telefones:** 014532771159 277.12.91 **FAX:** 014532771159

**E-mail:** camaraturucu@bol.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Sílvio Luiz Halfen

**Nome Parlamentar:** Sílvio Luiz Halfen **Partido:** PPB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 01.01.2005

**Aniversário (dia/mês/ano):** 21.02.1952 **Sexo:** Masc.

**Telefones:** 91.18.56.95 014532771159 **FAX:** 014532771159

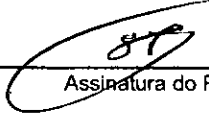
**E-mail:**

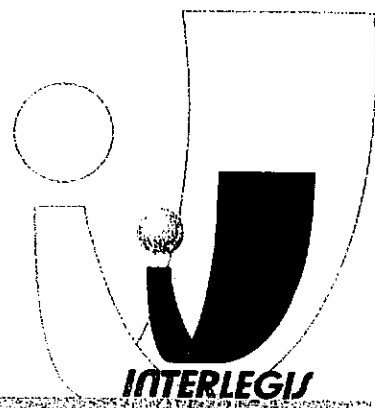
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Turuçu, 22, 04, 2003.  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Turuçu

**Endereço:** BR-116 Km 482

**Cidade:** Turuçu **UF:** RS **CEP:** 96148000

**Telefones:** 014532771159 277.12.91 **FAX:** 014532771159

**E-mail:** camaraturucu@bol.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Brenon Stark

**Nome Parlamentar:** Breno Stark **Partido:** PFL

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 01.01.2005

**Aniversário (dia/mês/ano):** 16.10.1951 **Sexo:** Masc.

**Telefones:** 91.18.56.92 014532771159 **FAX:** 014532771159

**E-mail:**

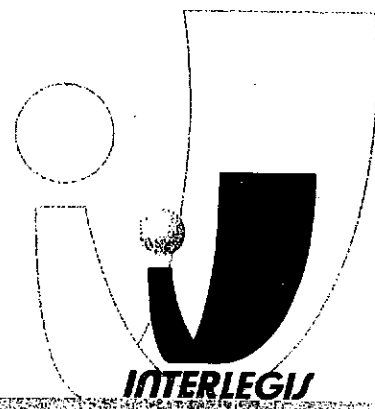
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Turuçu, 22 / 04 / 2003.  
Local e data

*Breno Stark*  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

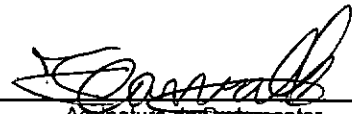
**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Turuçu  
**Endereço:** Br-116 Km 482  
**Cidade:** Turuçu **UF:** RS **CEP:** 96148000  
**Telefones:** 014532771159 2771291 **FAX:** 014532771159  
**E-mail:** camaraturucu@bol.com.br  
**Homepage:**

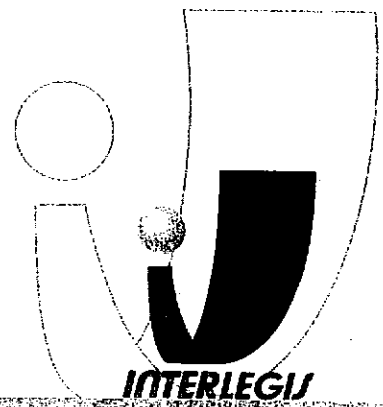
#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** João Francisco Carvalho  
**Nome Parlamentar:** João Francisco Carvalho **Partido:** PMDB  
**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 01.01.2005  
**Aniversário (dia/mês/ano):** 06.08.1946 **Sexo:** Masc.  
**Telefones:** 91.18.56.91 014532771159 **FAX:** 014532771159  
**E-mail:**  
**Homepage:**  
**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Turuçu, 22 / 04 / 2003  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2, Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Turuçu

**Endereço:** Br-116 Km 482

**Cidade:** Turuçu **UF:** RS **CEP:** 96148000

**Telefones:** 014532771159 2771291 **FAX:** 014532771159

**E-mail:** camaraturucu@bol.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Vacílvio dos Santos

**Nome Parlamentar:** Vacílvio dos Santos **Partido:** PMDB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01.01.2001 **Fim:** 01.01.2005

**Aniversário (dia/mês/ano):** 05.07.1958 **Sexo:** Masc.

**Telefones:** 014532746685 2771159 **FAX:** 014532771159

**E-mail:**

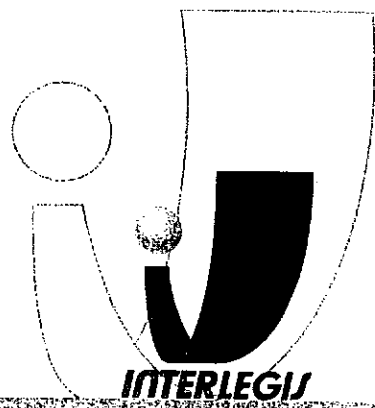
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Turuçu, 22 / 04 / 2003  
Local e data

*Vacílvio dos Santos*  
Assinatura do Parlamentar



Folha Nº	12
Processo Nº	1406/01A
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU  
NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: RS-43063/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor-Executivo do PRODASEN MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na BR 116, Km 481, Turuçu-RS, neste ato representada por seu Presidente, Vereador WALDEMAR GOMES DE AZEVEDO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

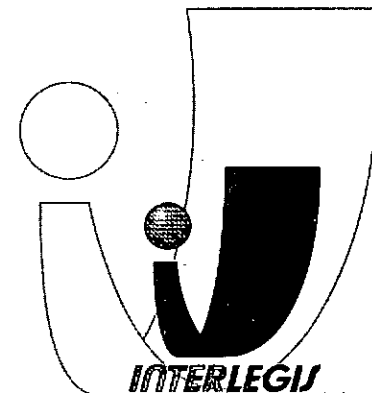
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



Folha N°	13
Processo N°	1406/01-9
Rubrica	6

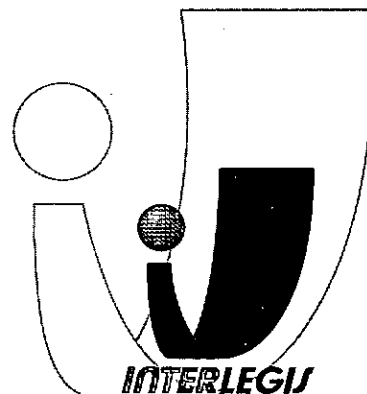
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

MP  
H





Folha Nº	14
Processo Nº	1906/01-a
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não dispunham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

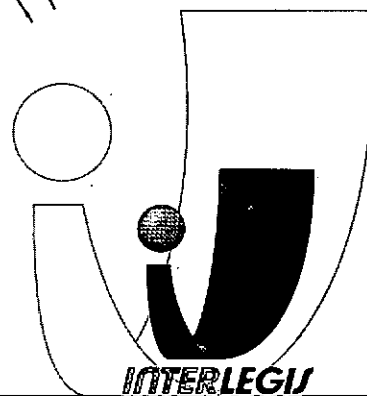
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.


4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.



Folha N°	15
Processo N°	1404/019
Rubrica	

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

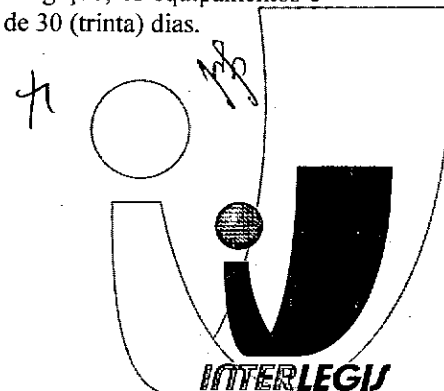
7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;

II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**


9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

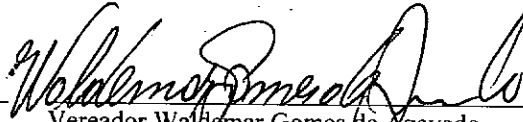
**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

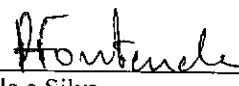
E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.


Brasília, 23 de agosto de 2002.

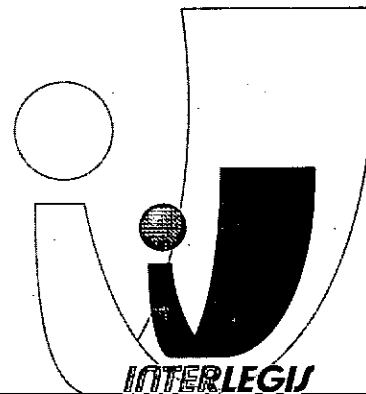
  
Mário Lúcio Lacerda de Medeiros  
Diretor-Executivo do PRODASEN

  
Vereador Waldemar Gomes de Azevedo  
Presidente da Câmara Municipal de Turuçu

**Testemunhas:**

  
Paulo Fontenele e Silva  
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA  
INTERLEGIS

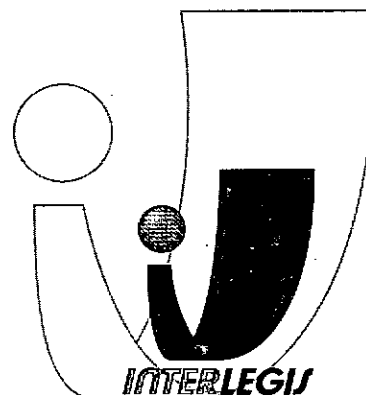
  
Representante da Câmara Municipal de Turuçu




Folha Nº	17
Processo Nº	1406/01-9
Rubrica	8

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**



Folha Nº	18
Processo Nº	1406/01-9
Rubrica	

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU

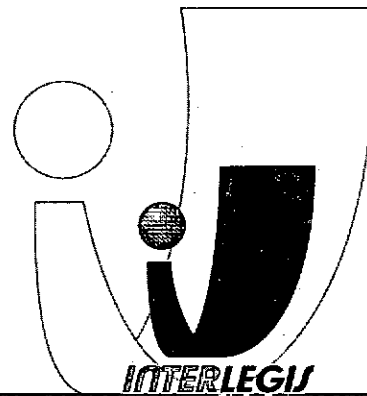
**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

*Handwritten initials*



**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR  
E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU**

RS

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Turuçú:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Arcelina A.C. Bernardino	Secretária	(0xx) 53.277.1159	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Erwin Kamm	Vereador	(0xx) 91.18.56.98	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
Waldemar Gomes de Azevedo	Vereador	(0xx) 91.18.56.99	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
Arival P. Santos	Vereador	(0xx) 91.18.56.97	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

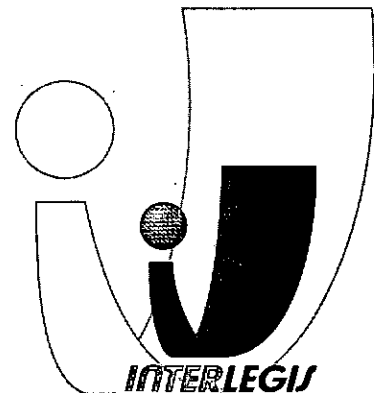
Dias da semana	Horários
De 2 <sup>as.</sup> à 6 <sup>as.</sup>	Manhã: 8:30 às 12:00 hs Tarde: 1:15 às 16:45 hs

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

*Waldemar Gomes de Azevedo*  
Waldemar Gomes de Azevedo  
Câmara Municipal de Turuçú

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075 ou para o seguinte endereço:  
PROGRAMA Interlegis  
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília - DF - CEP 70165-900.





g:

Folha Nº	27
Processo Nº	1406/01-9
Rubrica	J

**TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE**

**Câmara Municipal**

Estado :

Rio Grande do Sul

Município :

Turuçu

**Responsável junto ao Programa Interlegis**

Areolina Aparecida Couto Hernandez

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

**Assistência Técnica**

Empresa :

GIGA INFORMÁTICA

Técnico :

DANIEL FERRAZ

DDD/Telefone Comercial:

53.222.61.22

**Equipamentos recebidos**

**1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312**

Num. de série: MM211015428 SG-ok

Num. de tombamento: 010.242

**2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória**

Num. série CPU: 0012DIXJ SG-ok

Num. de tombamento: 012.793

Num. série Monitor: 7898196065070 SG-ok

**3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem**

Num. série Gateway: X2SD44077F6 SG-ok

Num. de tombamento: 011.699

**4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva**



Folha Nº	22
Processo Nº	1406/019
Rubrica	[assinatura]

**TREINAMENTO**

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM  NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom  Bom  Regular  Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido )

**ACEITE E RESPONSABILIDADE**

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 24 / 10 / 2002

Ass. [assinatura]  
 Responsável pelo aceite na Câmara  
 Câmara de Vereadores  
 TURUÇU-MS



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	82
Processo Nº	1406/01-9
Rubrica	

INTERLEGI

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Turuçu  
BR 116 KM 482 s/nº- Centro  
Turuçu - RS

Folha Nº	219
Processo Nº	1406/01-4
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010 - Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

*[assinatura]*  
Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento


*[assinatura]*

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

*[assinatura]*  
25/06/2008

Folha Nº	26
Processo Nº	1406/01-9
Rubrica	

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / ADRESSE

CÉP / CODE POSTAL

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Turuçu  
 BR 116 KM 482 s/nº - Centro  
 Turuçu - RS  
 96148-000

DECLARAÇÃO DE CONT

NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITAIRE

VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEB.

DATE DE LIVRACION

LOCO DE ENTREGA  
 BUREAU DE DESTINO  
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

12 SET 2008

RS



**CORREIOS**  
**BRÉSIL**

**AVISO DE  
RECEBIMENTO**

**AR**

SENADO FEDERAL  
AVIS CN07

18015  
R0 1 3 4 0 9 2 5 5 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

05 SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - 808

: h

: h

: h

PREENCHER EM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

ENDEREÇO

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LC

UF

BRASIL

